



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/268/2022

Processo Administrativo Nº. PMC/5776/2011

Inexigibilidade nº 085/2022

PRC/305/2022

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, por sua Prefeitura Municipal, sediada à Praça Presidente Kubitschek, 135, inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal, José de Freitas Cordeiro, que por força do Decreto nº 5.936 de 07 de fevereiro de 2014 passam a integrar o presente aditivo a Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Libertad Lamarque Guerra Souza, e de outro lado a empresa CENSA - CENTRO ESPECIALIZADO NOSSA SENHORA D'ASSUMPTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.046.821.0001/52, endereço: Rodovia Fernão Dias, BR 381, S/N, KM 494, CEP: 32655-135 Bairro Jardim Petrópolis, Betim- MG, neste ato representado por Natália Inês Costa inscrita no CPF sob o nº 780.256.806-49, portadora da CI nº MG – 5.091.830 – SSP/MG, resolvem, considerando a solicitação e justificativa feita pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, em sua Comunicação Interna nº PMC/SEDAS/0379/2023, e o parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, aditar, pela primeira vez o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto

1.1. Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 01/01/2024 e término em 31/12/2024.

1.2. O presente aditivo tem amparo legal no art. 57, II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – Valor

2.1. Em decorrência do presente termo aditivo, o valor total será de R\$ 117.917,52 (cento e dezessete mil novecentos e dezessete reais e cinquenta e dois centavos), sendo que o valor mensal será de R\$ 9.826,46 (nove mil oitocentos e vinte e seis reais e quarenta e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - Recursos Financeiros

3.1. A despesa decorrente do presente termo aditivo correrá à conta das seguintes dotações orçamentária vigente:

Órgão 13: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social
Unidade: 01 - Gabinete do Secretario de Desenvolvimento e Assistência Social
Atividade: 2.055 – Coordenação Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social
339039 - Outro Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUARTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo.

E estando justas e acertadas firmam as partes, o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas, 27 de dezembro de 2023.

LIBERTAD
LAMARQUE GUERRA
SOUZA:47585510659

Assinado de forma digital por
LIBERTAD LAMARQUE GUERRA
SOUZA:47585510659
Dados: 2023.12.27 14:29:16
-03'00'

Libertad Lamarque Guerra Souza
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

MARCELO SIMAO
LIMA:004741606
88

Assinado de forma digital
por MARCELO SIMAO
LIMA:00474160688
Dados: 2023.12.29
12:07:01 -03'00'

Natalia Inês Costa
CENSA- Centro Especializado Nossa Senhora D'Assumpção Ltda.

TESTEMUNHAS: 1.

2.